



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 174 /25

Processo Administrativo: PMC.2023.00126198-28 (PMC.2023.00048759-69 e PMC.2021.00044326-17)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2022

Termo de Contrato: 108/2022

Termo de Aditamento: 155/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.388.865/0001-70, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 29/08/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 1.621.770,48 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

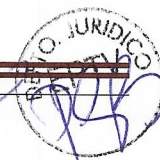
TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento 15439237 conforme consta do processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente

2025 71000 7160 339039 12.361.1003.4027 01-220.0000

12.365.1003.4027 01-212.0000

01-213.0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia complementar do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 40.544,26 (Quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do ajuste, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 29 de Agosto de 2025


JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

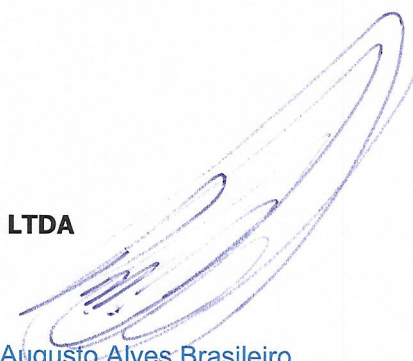
RADIO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA

Representante Legal:

CPF nº



André Paes de Almeida Coutinho Nogueira
CPF 213.767.928-00


Paulo Augusto Alves Brasileiro
CPF: 059.238.738-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00126198-28 (PMC.2023.00048759-69, PMC.2021.00044326-17)

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: RADIO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 108/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 155/2023 e 174/25

OBJETO: Aquisição de serviços de Emissão de TV Digital Aberta Educativa, Streaming digital e Produtora de Audiovisual Educacional

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: André Paes de Almeida Coutinho Nogueira // Paulo Augusto Alves Brasileiro

Cargo: Co-CEO

Diretor Institucional

CPF: 213.767.928-00

059.238.729-38

Assinatura: _____

e.mail da Contratada: paula.barbieri@eptv.com.br juridico@eptv.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

